



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
PORTARIA Nº 0158/2025
DE 02 DE MAIO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com espeque do inciso II do Art. 54 e incisos I e VIII, do Art. 117 do mesmo Diploma Legal.

Considerando o disposto do Art. 76 e 88, da Lei Complementar 036/2005, bem como o contido no Processo Administrativo 051/2025, emitido pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO a Servidora **MARIA DILZA DOS REIS SANTOS**, matrícula nº 1865, Professora, portadora do RG nº: x.251.xxx SSP/SE e do CPF: xxx.262.135-xx, com efeitos para o período de 07/05/2025 à 07/08/2025, lotada na Secretaria Municipal de educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 02 de maio de 2025, 203º da Independência, 136º da República e 116º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SUELI DE JESUS SILVA
Secretária Municipal de Administração